



DECRETO LEGISLATIVO Nº 981/2018

Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru a Senhora, **TEREZINHA DE JESUS PONTES LUCAS**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 28 de março de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)